

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da lei nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Locação de imóvel para atender as instalações o Projeto Banda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: Locação do imóvel para atender as instalações o Projeto Banda Municipal,

FAVORECIDO: Gerson Salvadori, portador da Célula de Identidade RG 734.353-1- SSP/PR, e do CPF nº 157.096.829-72.

VALOR DA LOCAÇÃO: de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$9.800,00(nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12(doze) meses.

Porto Murtinho-MS, 27 de setembro de 2024

MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO

Ordenadora de despesas

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania